

FLÁVIA PIMENTEL V E MENEZES CURCIO, Enfermeiro, matr nº 863707-6, ID Funcional nº 3235536-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.452/2011

HUMBERTO ANTONIO SILVA BARROS, Professor Docente I, matr nº 279867-6, ID Funcional nº 3971408-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/007/2140/2017

JOSELIA RORIZ DOS SANTOS, Professor Docente II, matr nº 291.011-5, ID Funcional nº 3697412-9, sugeriu a sua prorrogação da sua readaptação, sem contato direto e permanente com aluno, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, pelo prazo de 2 anos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc nº E-08/221.290/2010

MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA, Merendeira, matr nº 5015843-5, ID Funcional nº 3500458-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, ser-

viços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc nº E-01/600.973/06

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.12.2018

PROC. Nº E-03/010/2264/2018 - ANA SOLOINA MEDINA SIQUEIRA, Professor Docente I, matricula nº 30481840, ID Funcional nº 50184865.

PROC. Nº E-26/005/1927/2018 - GERALDO MARIA DE OLIVEIRA, Educador Social, matricula nº 8230351, ID Funcional nº 30837820.

INDEFERIDOS

Id: 2152942

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATOS DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 2864 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;
- a Resolução SES nº 1058, de 06/11/2014, publicada em D.O de 07/11/2014, que define competências das Ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências; e
- a Resolução SES-SMS/RJ nº 295, de 08/12/2014, publicada no D.O. de 10/12/2014, que define Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária para o Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento dos processos, abaixo mencionados, referente aos estabelecimentos situados no Município de Rio de Janeiro:

Proc. nº: E-08/101530/1991
Empresa: GAMEM - Grupo de Assistência Médica Nefrológica Ltda.
CNPJ: 28.248.219/0001-23
Endereço: Rua Dr. Bulhões, nº 947 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/100530/2001
Empresa: Renalvida Serviços Médicos S/C Ltda.
CNPJ: 01.707.250/0001-29
Endereço: Rua Einstein, nº 89 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/102668/2006
Empresa: CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda.
CNPJ: 29.473.196/0032-10
Endereço: Rua Bela nº 394 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/111964/1998
Empresa: Clínica de Doenças Renais Ltda - CDR de Cascadura.
CNPJ: 29.473.196/0016-08
Endereço: Rua Silva Gomes, nº 46 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/101080/2000
Empresa: CDR - Clínica de Doenças Renais S/A.
CNPJ: 29.473.196/0023-29
Endereço: Rua Caviana, nº 138, parte - Taquara - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/101061/2001
Empresa: Renalvida Assistência Integral ao Renal Ltda.
CNPJ: 04.397.894/0001-56
Endereço: Avenida Monsenhor Félix, nº 47, Loja A - Vaz Lobo - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/100521/1999
Empresa: Clínica de Doenças Renais Ltda - CDR Anil.
CNPJ: 29.473.196/0019-42
Endereço: Estrada de Jacarepaguá, nº 7094 - Anil - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/112620/1992
Empresa: Clínica de Diálise São Bernardo Ltda.
CNPJ: 68.612.266/0001-29
Endereço: Rua Licínio Cardoso, nº 376 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Proc. nº: E-08/102158/1993
Empresa: Centro Integrado de Nefrologia Ltda.
CNPJ: 68.572.866/0001-00
Endereço: Rua Imperatriz, nº 161 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ.
Atividade: Clínica de Diálise.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2153122

PORTARIA Nº 2868 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009;
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015; e
- a Portaria nº 2833, de 09/11/2018, publicada no D.O. nº 213, de 19/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados, para retificação do nº do processo e CNPJ:

Empresa: CTS - Centro de Transfusão Sanguínea Ltda.
Endereço: Rua Mestre Rodrigues, nº 115, parte - Tauá - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 39.466.693/0004-90
Proc. nº: E-08/113.065/1994
Atividade: Agência Transfusional.
Licença: 293/2018

Empresa: U.T. de Hematologistas Associados Ltda - Hospital Espanhol
Endereço: Rua do Riachuelo, nº 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 68.605.278/0005-50
Proc. nº: E-08/100.456/2000
Atividade: Agência Transfusional
Licença: 297/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2153123

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 292 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
INSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164/07, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Tomada de Contas, com base na Deliberação TCE/RJ nº 279/2017, bem como no Ofício Circular CGE - GAB nº 008/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - BEATRICE SANTA MARIA CHARPENTIER - ID Funcional nº 4388025-8;
- II - OLÍVIA GOMES MACHADO - ID Funcional nº 4214254-7;
- III - ARMANDO VARRONI NETO - ID Funcional nº ID 5086960-4

Parágrafo Único - Todo o relatório final da Comissão de Tomada de Contas deverá ser encaminhado à Diretora Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

Art. 3º - Para suprir eventual indisponibilidade ou impedimento da participação dos integrantes acima citados, os seguintes membros atuarão, respectivamente:

- I - VERA LÚCIA NEVES MARRA - ID Funcional nº 3121398-7;
- II - ANA LÚCIA DA SILVA COSTA PESSANHA - ID Funcional nº 4250174-1
- III - GEISA MARIA DIAS - ID Funcional nº 4417796-8.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018

JOAO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2152905

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/12/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1755/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 94/2018 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CLIPES LIGADURA), em favor da seguinte Empresa: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 50.247.071/0001-61 para fornecimento dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 251.504,48 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2153082

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 19/12/2018

PROCESSO Nº E-08/007/101.592/2018 - TORNADO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 13/12/2018 - Ano XLIV - N° 230 - Parte I, em relação ao Reconhecimento de Dívida da Empresa Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda.

PROCESSO Nº E-08/007/101.592/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA das despesas realizadas em exercício anterior de 2017, relacionadas abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.

Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Nº Nota Fiscal	Competência	Valor R\$
E-08/007/101.592/2018	Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda., CNPJ nº 36.325.157/0001-34	Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.9.0.30.06	61516, de 27/07/2017	Jul/2017	1.050,00
E-08/007/101.592/2018	Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda., CNPJ nº 36.325.157/0001-34	Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.9.0.30.06	62336, de 09/08/2017	Ago/2017	2.932,40

Id: 2152867

Secretaria de Estado de Defesa Civil
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.12.2018

PROCESSO Nº E-27/128/274/2014 - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com locação de copiadoras, em favor da ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 71.295,00 (setenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nº 41.329/08 e nº 42.105/10.

PROCESSO Nº E-27/132/084/2018 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de arquivos de aço, para atender as necessidades do Arquivo Médico do 1º GSE/CBMERJ, em favor da CASAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/095/2018 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço receptivo do SAMU 192, 24hs ao dia, todos os dias da semana, com georreferenciamento e rastreamento das unidades móveis, em favor de HSI SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor R\$ R\$ 3.715.510,22 (três milhões, setecentos e quinze mil quinhentos e dez reais e vinte dois centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/0572/2018 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço receptivo do SAMU 192, 24hs ao dia, todos os dias da semana, com georreferenciamento e rastreamento das unidades móveis, em favor de HSI SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor R\$ R\$ 2.269.718,36 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 17.12.2018

PROCESSO Nº E-27/132/100/2017 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a prestação de serviço de teleatendimento para agendamento de consultas nas unidades da DGS e DGO do CBMERJ, em favor da BMS SERVICE EIRELI EPP, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.